



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1101**

**Ji-Paraná (RO), 14 de junho de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.02**  
**PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA.....PÁG.04**  
**AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG.04**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-5890/2011

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamento para monitoramento e alarme nas dependências do Almoarifado Central

Acolho o Parecer Jurídico nº 498/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Carta-Convite nº 102/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de sensores e equipamentos, contratação de serviços de instalação e monitoramento mensal para segurança do almoarifado e controladoria de patrimônio, conforme projeto básico e anexos I, II e III (fls. 04/08) a fim de atender das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos de Segurança Ltda.-ME**, no valor de R\$ 15.564,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo:

**Anexo I**, no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais);

**Anexo II**, no valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais);

**Anexo III**, no valor de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4470/2011

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa Liberdade Assistida

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 509/PGM/2011, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, do processo supramencionado, formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir despesas com aquisição de vales-transportes para atender o Programa Liberdade Assistida - LA, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06).

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor do **SET-JI - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná**, CNPJ 11.368.748/0001-68.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4470/2011

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa Liberdade Assistida

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-4470-11, em favor do **SET-JI - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná**, CNPJ 11.368.748/0001-68, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na

forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com aquisição de vales-transportes para atender o Programa Liberdade Assistida - LA.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-2004/2011

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de material de consumo (cal, fixador e outros), constante do Registro de Preços nº 013/CGM/2011.

**ACOLHO** o Parecer nº 1.080/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Distribuidora Recor Ltda. - ME**, CNPJ nº 02.376.914/0001-87, no valor total de **R\$ 26.775,00** (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 3659-2010 Anexo III

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo - medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 012/2010-CGM.

**ACOLHO** o Parecer nº 959/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Sulmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 35.878,60** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4301/11, 1-4304/11, 1-9619/11, 9623/11, 1-9621/11 e 1-9617/11

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão sob o nº 049/CPL/PMJP/11.**  
Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 512/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-7331/2011

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão sob o nº 050/CPL/PMJP/11.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 525/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 762/2009 - Anexo I - Volume IX INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme Tabela do SUS.

Assim, com base no Parecer n. 1125/CGM/2011 (itens 8.1 e 8.2) e manifestação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 4400, **AUTORIZO emissão de empenho no montante de R\$ 54.048,98** (cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa **Pardim & Liz Ltda.**, CNPJ 10.405.608/0001-50, conforme Notas Fiscais nºs 0051 e 0052.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 3354-2008 - Volume III

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 600 (seiscentos) exames cardiológicos por mês, com cessão de 12 (doze) equipamentos eletrocardiógrafos.

Assim, com base no Parecer n. 178/CGM/2011 (item 8.2) e manifestação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 835, **AUTORIZO emissão de empenho no montante de R\$ 8.000,00** (oito mil reais), em favor da empresa **ITMS do Brasil Ltda.**, CNPJ 04.276.380/0001-42, conforme Notas Fiscais nºs 002039, 002234.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 9971-2011

**INTERESSADO:** Meire Lilian de Oliveira Fernandes

**ASSUNTO:** Afastamento por período de 2 anos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Meire Lilian de Oliveira Fernandes**, que requer Afastamento por um período de 02 (dois) anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 07/08, **DEFIRO** o presente pleito.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 04858-08 Vol. I, II e III

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Drenagem, pavimentação e recuperação da Rua 31 de março e 22 de novembro.

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 117/PGM/2008, celebrado entre o Município e a Empresa *Construtora Roma Ltda.*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de junho de 2011.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 489/PGM/2011, expedido pela Procuradoria-Geral do Município.

**Após à PGM**, para confecção do competente termo.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N.16024/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	307	08.122.2009.2042.204	Apoio Administrativo da SEMAS
	60.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	362	08.243.1014.2125.000	Atenção Integral a Infância e Juventude
	5.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	354	08.243.1014.2045.2045	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-5.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente

Ficha:	358	08.243.1014.2125.0001	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo

Ficha:	363	08.243.1014.2125.0001	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-5.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente

Ficha:	383	08.244.1015.1072.1072	Gestão de Assistências Integral à Família
	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha:	391	08.243.1014.2046.2046	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-20.000,00		
	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais

Ficha:	402	08.243.1014.2047.2047	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha:	403	08.243.1014.2047.2047	Atenção Integral a Infância e Juventude
	-15.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16025/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 228.648,52** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
Ficha	59	12.122.2005.2028.202	Apoio Administrativo da SEMED
	3.048,52		
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	187	12.361.1003.2019.201	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental
	5.600,00		
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha	202	12.361.1007.1014.101	Transporte Estudantil
	220.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
--------	----	-----------------	--

VO	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha:	73	12.361.1005.1016.0006
	-600,00	Alimentação Escolar Saudável
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha:	62	12.122.2005.2028.2028	Apoio Administrativos da SEMED
	-2.448,52		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB	
Ficha:	161	12.361.1003.2105.2105	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental
	-220.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	194	12.361.1003.2019.2019	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental
	-5.600,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16026/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Erotilde Rodrigues de Miranda aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 156/11/GAB/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Erotilde Rodrigues de Miranda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 16027/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Ednelma de Oliveira Santana aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante no memorando nº 156/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ednelma de Oliveira Santana** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Assistente Social**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 16028/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Maristela Bonim aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 156/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maristela Bonim** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 16029/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Ana Paula Pereira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 156/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 16030/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Neri Martins de Melo aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 156/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neri Martins de Melo** no quadro efetivo de pessoal

do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16031/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Valdir Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valdir Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16032/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Elaine Leite Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Leite Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da **Secretaria Municipal de Administração**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16033/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Odete Silvino Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Odete Silvino Nunes** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16034/GAB/PMJP/2011**

Exonera Clausem Nunes Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 115/GAB/SEMUSA/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **Clausem Nunes Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão do Laboratório Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16035/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Alexandro Dainez, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 115/GAB/SEMUSA/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Alexandro Dainez**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16036/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Angélica Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 115/GAB/SEMUSA/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Angélica Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão **Diretora da Divisão da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16037/GAB/PMJP/2011**

Exonera Elisangela Ribeiro, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Elisangela Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16038/GAB/PMJP/2011**

Exonera Carlos Eduardo Volski Assagra, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Carlos Eduardo Volski Assagra**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16039/GAB/PMJP/2011**

Exonera Rosana Ferraz de Aguiar, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de cadastro mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosana Ferraz de Aguiar**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II** de cadastro mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16040/GAB/PMJP/2011**

Exonera Débora dos Santos Pessoa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Topografia, da Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Débora dos Santos Pessoa**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Topografia**, da Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16041/GAB/PMJP/2011**

Exonera Paulo Afonso Fonseca da Fonseca Junior, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Paulo Afonso Fonseca da Fonseca Junior**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16042/GAB/PMJP/2011**

Exonera David Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **David Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Regularização Fundiária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16043/GAB/PMJP/2011**

Exonera Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Gerente de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosana David Dantas**, do cargo em comissão de **Gerente de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16044/GAB/PMJP/2011**

Exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Neiva Maria Coldebella**, do cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16045/GAB/PMJP/2011**

Exonera Inês Paulino de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Inês Paulino de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N. 16046/GAB/PMJP/2011**

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Informatizações Sociais, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informatizações Sociais**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## **PEDIDOS DE LICENÇA PRÉVIA**

### **PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Construção de Praça no Bairro São Pedro, no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

### **PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Construção de Praça no Bairro São Pedro, no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

## **AVISO DE CANCELAMENTO**

### **AVISO DE CANCELAMENTO**

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO Nº 042/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8353/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 042/11**, referente Processo Administrativo nº 8353/SEMED/11, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, **foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11